

PORTARIA N.º 560/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/09/2018, a servidora ELIANA SANTOS DE SANTANA BRITO, mat. n.º 984080, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, durante o impedimento legal da titular DAYANY SILVA ALMEIDA mat. 983917, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8562/2016	CRISTIANE SANTOS LIMA	1º
8771/2016	VERA LUCIA GUIMARAES CERQUEIRA	1º
8774/2016	GISLAINE MARTINS DOS REIS	1º
7494/2016	VALPIRA ASSUNÇÃO DA FONSECA	1º
7324/2016	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	1º
7121/2016	JOMAR AURELIO COTRIM CRUZ	1º
315/2018	ANA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	1º
1175/2018	GILDOMARIO MOTA DOS SANTOS	1º
2987/2018	JANDIRA CELESTE DA SILVA	5º
1834/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO GARRIDO SALES	1º
9162/2016	ANA LUCIA SILVA CONCEIÇÃO	1º
9724/2016	SELMA PEREIRA CONCEIÇÃO BARBOSA	1º
9851/2016	HELENE ASSIS DE SALES	1º
9852/2016	NAILDES ERMENEGILDA DE JESUS	1º
9042/2016	LUCINELIA PEREIRA DA SILVA	1º
9084/2016	HILDA SILVA SANTOS	1º
9110/2016	SOLANGE SANTOS DA SILVA	1º
10184/2016	MARIA LUISA AZEVEDO DE ALMEIDA	1º
10240/2016	GUSTAVO BALBINO DA SILVA	1º
10251/2016	MARCOS VINICIUS BOMFIM	1º
10310/2016	EUNICE VIEIRA DA SILVA	1º
788/2018	ROSEMEIRE CARVALHO DOS S TEIXEIRA	1º
17990/2016	ELIANE SANTOS FIRME	2º
16801/2016	VALMIRA ASSIS DE SOUZA	1º
15384/2016	MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA	3º
14190/2016	CELINA AMADO CHETTO COUTINHO	2º
10020/2016	CLEIDINALVA MARIA SILVA RODRIGUES	1º
10044/2016	LUCIENE PORTELA DE ALMEIDA	1º
10071/2016	CLEMILDA SILVA RAMOS	1º
8655/2016	MARINALVA VANDERLEY DE SOUSA	1º
8576/2016	DEISIANE SOUSA DE SANTANA	1º
8489/2016	FRANCISCO MARCIONILIO PEREIRA FILHO	1º
5636/2016	JOSELITA OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
9085/2016	CLEONETE SANTA RITA DA SILVA	1º
9016/2016	RILDES SANTOS DE OLIVEIRA	1º
8836/2016	JUÇARA CARNEIRO DE LIMA	1º
8788/2016	DANIELA DE JESUS	1º
8688/2016	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	1º
8678/2016	ALEXSANDRA SILVA DESSA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 29 de agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 044/2018

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Mariana Galindo de Matos e Matos, mat. 872372 para exercer a Função de Confiança de Supervisor, grau 63.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 31 de agosto de 2018.

ISNARD ARAÚJO PIMENTA
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMASS N.º 20/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.096/96,

Considerando o reconhecimento por esse conselho da manutenção da prestação dos serviços prestados pela Organização do Auxílio Fraterno/OAF nos meses de julho e agosto de 2018;

Considerando a necessidade do caráter continuado do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes mantido pela OAF durante esse período;

Considerando a necessidade dos usuários em relação à prestação deste serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º **Recomendar** que a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMPs efetue o pagamento referente à prestação do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes nos meses de julho e agosto de 2018, como firmado em parceria.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de agosto de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS N.º 21/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.096/96,

Considerando a manutenção da oferta do serviço pelo Instituto FATUMBI - Aquele Que Me Faz Renascer;

Considerando a ausência de pagamento por 8 meses de prestação continuado do serviço;

Considerando a necessidade dos usuários em relação à prestação deste serviço público, que deixou de ser executado no território a partir da suspensão do recurso;

RESOLVE:

Art. 1º **Recomendar** que a SEMPS regularize o pagamento do convenio nº50/2015, levando em consideração as 8 parcelas não pagas.

Art. 2º **Recomendar** a regularização do convenio nº10/2015 e a intensificação dos esforços para possibilitar condições de sanar os débitos.

Art. 3º **Recomendar** que o valor devido possa ser abatido do valor a receber, e que seja paga a diferença ou seja possibilitada a oferta de meta de execução para sanar o debito, conforme o MIROSC e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 31 de agosto de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS N.º 22/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.096/96,

Considerando assuntos pautados e discutidos na Câmara Conjunta de Política Pública de Assistência Social e de Normas e Funcionamento da Assistência Social em 28 de Agosto de 2018, e conforme encaminhamento da Assembleia Ordinária deste Conselho, ocorrida em 31 de Agosto de 2018;